



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2010



Série

Número 224

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Aviso**

Lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área de Química, previsto no mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

#### **Aviso**

Autoriza a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado com Fátima Maria de Andrade.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Despacho**

Reconhece o bom desempenho de funções do assistente técnico Duarte Manuel João da Costa e emite parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório para a décima posição remuneratória, nível quinze, na carreira de assistente técnico.

#### **Aviso**

Autoriza a realização do contrato por tempo indeterminado com Sónia Maria Jasmins Pereira Ornelas Gonçalves.

#### **Aviso**

Autoriza a realização do contrato por tempo indeterminado com Cipriano Sousa Cruz.

#### **Aviso**

Autoriza a realização do contrato por tempo indeterminado com Neusa Isabel Antunes Marque.

### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho**

Designa, com substitutos nas ausências e impedimentos do Director de Serviços de Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, a Dr.ª Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, a Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, o Dr. António Carlos Pereira César de Faria, a Dr.ª Lucilina Vitória Sousa e a Dr.ª Tânia Gonçalves Nunes.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho**

Concede a entidade denominada Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde, autorização para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviços externos, do tipo associativo, na área da saúde.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

**Aviso**

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área de Química, previsto no mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, aberto por aviso no JORAM n.º 238, II Série de 17 de Dezembro de 2009, foi homologada por Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social, a 27/10/2010.

## Lista Unitária de Classificação Final

## Candidatos Aprovados

1.º	Teresa Cristina Freitas Perestrelo a)	16.62 valores
2.º	Duarte Paulo Pereira Correia	16.40 valores
3.º	Joana Mafalda Jardim Pereira	15.22 valores
4.º	Neuza Cristina Melim da Paixão	15.20 valores
5.º	José António Baptista Caboz	13.80 valores
6.º	Lino Bruno Ferreira de Oliveira	12.60 valores

## Observações:

- a) Apresentou requerimento de desistência do procedimento concursal.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal e disponibilizada no sítio oficial do LREC, IP-RAM, em [www.lrec.pt](http://www.lrec.pt).

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 24 de Novembro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE, José Fernando Vieira de Sousa

**Aviso**

Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do concurso interno de acesso limitado e por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 19/11/2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, na categoria de Coordenador Especialista, escalão 1, índice 450, da tabela de regime geral da carreira de Coordenador do mapa de pessoal do LREC, IP-RAM, com Fátima Maria de Andrade.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 24 de Novembro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE, José Fernando Vieira de Sousa

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho**

Considerando que em cumprimento do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR e, da Circular n.º 1/DRAPL/DROC/2008, foi enviado

o pedido de autorização, para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária ao Secretário Regional do Plano e Finanças, do trabalhador, Duarte Manuel João da Costa com a categoria de Assistente Técnico pertencente ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Considerando que do exercício das funções prestadas pelo Assistente Técnico, Duarte Manuel João da Costa, se destaca as claras aptidões de coordenação e chefia nas tarefas inerentes à área de gestão de stocks, tendo demonstrado muito bom profissionalismo, dedicação e responsabilidade, contribuindo positivamente para a prossecução das atribuições da unidade orgânica a que se encontra afecto.

Considerando que, no dia 07 de Junho de 2010, a proposta de alteração do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador em apreço, ao abrigo do n.º 2, do artigo 48.º, da LVCR, foi objecto de apreciação pelo Conselho de Coordenação de Avaliação, tendo este proferido parecer favorável fundamentado.

Nestes termos e encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino, que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador Duarte Manuel João da Costa, se opere para a posição remuneratória 12ª, nível 15.º, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 01 de Janeiro de 2010 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º, da LVCR, a presente determinação seja tomada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.

Parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação da Direcção Regional de Qualificação Profissional “Considerando que o assistente técnico Duarte Manuel João da Costa ingressou na função pública a um de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove;

Considerando que, o trabalhador em causa, pertence ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional desde um de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove e que, actualmente se encontra posicionado entre a sétima e oitava posição remuneratória e entre o décimo segundo e décimo terceiro níveis remuneratórios;

Considerando que, o assistente técnico ao longo da sua carreira demonstrou claras aptidões de coordenação e chefia nas tarefas inerentes à área do património e de gestão de stocks, tendo evidenciado muito bom sentido de profissionalismo, de dedicação e de responsabilidade, contribuindo positivamente para a prossecução das atribuições da unidade orgânica que se encontra afecto.

Considerando que o requerente no período compreendido entre o ano de dois mil e cinco e dois mil e oito obteve a avaliação qualitativa do desempenho de “Bom”;

Considerando que no ano de dois mil e dez e por força do artigo quarenta do Decreto Legislativo Regional número vinte e sete barra dois mil e nove barra M, de vinte e um de Agosto, requereu a ponderação curricular referente ao desempenho do ano de dois mil e nove, tendo resultado numa avaliação qualitativa do desempenho de “Bom”;

Considerando que, o trabalhador já manifestou intenção de requerer a sua aposentação por incapacidade, facto que não colide no entanto, com o reconhecimento pelo bom desempenho e compromisso com o serviço, que este conselho reconhece.

Assim sendo o CCA deliberou, por unanimidade, reconhecer o bom desempenho de funções do assistente técnico Duarte Manuel João da Costa e emitir parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório para a décima posição remuneratória, nível quinze, na carreira de assistente técnico, reportando-se tal alteração, nos termos do número cinco, do artigo quarenta e oito, do supracitado diploma legal, a um de Janeiro do ano de dois mil e dez. “

Funchal, 8 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência arquivo para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta à Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Sónia Maria Jasmins Pereira Ornelas Gonçalves, com efeitos a partir do dia 22 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência Economia para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta ao Gabinete de Gestão Financeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Cipriano Sousa Cruz, com efeitos a partir do dia 22 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência Estatística para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta ao Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Neusa Isabel Antunes Marques, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**Despacho**

- 1 - No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, como substitutos imediatos, nas ausências e impedimentos do Director de Serviços

de Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, a Directora de Serviços do Orçamento e da Conta, Dr.ª Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, a Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, o Chefe de Divisão da Receita, Dr. António Carlos Pereira César de Faria, a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, Dr.ª Lucilina Vitória Sousa e Dr.ª Tânia Gonçalves Nunes, Técnica Superior da Direcção de Serviços de Contabilidade, dentro dos limites previstos na Lei, conferindo-lhes os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- a) Conferir, verificar e autorizar o pagamento das despesas públicas;
- b) Efectuar o registo geral das autorizações de pagamento, proceder ao registo e escrituração das contas correntes com as dotações orçamentais e escriturar as contas correntes em relação a adiantamentos, subsídios ou quaisquer despesas sujeitas a duplo cabimento ou reembolso;
- c) Promover as anulações e reposições necessárias, manter um ficheiro actualizado com o movimento das anulações e reposições efectuadas em conta de cada dotação orçamental;
- d) Estudar e informar os processos do âmbito da contabilidade pública e submetê-los a despacho do director regional;
- e) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou lhe seja superiormente determinado.

- 2 - Nos termos do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente delegação de competências, entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor, e substitui o Despacho de delegação de competências publicado no JORAM II Série n.º 158 de 16 de Agosto de 2006.

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Rodrigues

**SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 84.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de Agosto, a partir da presente data e por tempo indeterminado, é concedida autorização à Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde, com o número de pessoa colectiva 503 509 027, sediada à Rua de Entrecampos, 28 - Bloco A, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, que tem por objecto a promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação, directa ou indirecta, de cuidados de medicina preventiva, curativa

e de reabilitação, para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviços externos, do tipo associativo, na área da saúde, nos sectores de actividade constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 17 dias de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

#### Anexo

##### Sectores de actividade admitidos

- 522 Actividades auxiliares dos transportes
- 531 Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal
- 591 Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
- 602 Actividades de televisão
- 611 Actividades de telecomunicações por fio
- 612 Actividades de telecomunicações sem fio
- 620 Consultadoria e programação informática e actividades relacionadas
- 841 Administração Pública em geral, económica e social



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)